

Edital

N.º 32 / 2025

Inquérito público sobre proposta de loteamento

Paulo Cesar da Silva Pinto, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto do artigo 22.º do Decreto - Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos Vinhos, que, por despacho de 06 de junho de 2025, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição ao licenciamento de loteamento com obras de urbanização.

O loteamento incide sobre o prédio situado em "Quinta de São Miguel", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 93 secção Z da freguesia de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 635/19880419.

O loteamento é constituído por 4 lotes destinados a habitação coletiva e 22 lotes de moradias unifamiliares, isoladas, sendo admitida a construção de garagem e piscina, num total de 80 fogos. São propostas áreas destinadas a comércio / serviços nos lotes de habitação coletiva.

Os prédios de habitação coletiva apresentam 4 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, totalmente enterrados e destinados a habitação coletiva apresentam no máximo 4 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira, totalmente enterrados e destinados exclusivamente a garagem. As moradias terão no máximo 2 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, em cave e destinado a garagem.

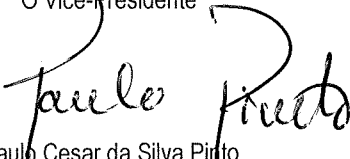
As sugestões, informações ou manifestação de oposição ao pedido de loteamento, devem ser justificadas, redigidas e entregues nos serviços administrativos da DOAQV com menção expressa de participação no âmbito do inquérito público sobre proposta de loteamento afixada através do edital n.º 23/2025

Os elementos relevantes do processo encontram-se disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 09 de junho de 2025

No uso dos poderes delegados/subdelegados pelo Despacho 2478/2024

O Vice-Presidente



Paulo Cesar da Silva Pinto

Publicitar até: 18-07-2025